



Guaratinguetá, 10 de maio de 2024.

Ofício C. nº 148/2024

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.647, de 10.05.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0106/0725-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0063/2024, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.647, de 10 de maio de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

